



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

LEI No. 2157/2025

DATA: 18 de julho de 2025.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de Rua no Loteamento Itália, Município de Santa Terezinha de Itaipu - PR.

A Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná aprovou, o Prefeito Municipal sancionou tacitamente, e eu Presidente da Câmara promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. – Denomina a Rua nº 1, localizada no loteamento Itália, imóvel denominado Lote nº 305-N, situado neste município, aprovado pelo Decreto Municipal nº 581/2022, de 21 de dezembro de 2022, matriculado sob o nº 65.332, no Registro de Imóveis (1º. Ofício) de Foz do Iguaçu, Paraná.

Art. 2º. - A Rua nº 1 passa a denominar-se: Rua **André Pereira da Silva**.

Art. 3º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu,
em 18 de julho de 2025.

FERNANDO DAL PONT JUNIOR
Presidente